



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

**GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 095/2021

“Nomeia Pregoeiro(a) e equipe de apoio do Município de Itarantim, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados como Pregoeiro e membros de Equipe de Apoio para condução dos processos licitatórios na modalidade Pregão do Município de Itarantim os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO(A):

ALEXANDER PEREIRA BONFIM	TITULAR
--------------------------	---------

II. EQUIPE DE APOIO:

JACKSON SILVA DUTRA	TITULAR
LUIS FERNANDO ELIOTE LEAL	TITULAR
ELVIS LIMA BATISTA	SUPLENTE

Art. 2º - O(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio conduzirá os procedimentos atuando nas modalidades de Pregão instruído pela Lei Federal nº 10.520/2002 e suas atualizações.

Art. 3º – A equipe designada deverá seguir os princípios emanados da Constituição Federal do Brasil de 1988, as disposições das Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/2002 correlatas e suas atualizações.

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com



**PREFEITURA DE
ITARANTIM**
Uma Nova História

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itarantim, estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2021.

FÁBIO PEREIRA GUSMÃO

Prefeito

JAILTON BRITO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Praça João Alves Feitosa, 272, Bairro: Presidente Médici – CEP: 45780-000, Itarantim- Bahia
CNPJ: 13.751.276/0001-53 - TEL: (73) 3266-2175 / 2180; Fax: (73) 3266-2183;
E-mail: pref.mun.itarantim@gmail.com